



# MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

## CÂMARA MUNICIPAL

### ATA N.º 22/2017

**Local:** Paços do Município

**Data da Reunião Ordinária:** 16/10/2017

**Início da Reunião:** 10,20 horas

**Terminus da Reunião:** 10,50 horas

### **Membros da Câmara Municipal que compareceram à Reunião:**

**Presidente:** EMÍLIO AUGUSTO FERREIRA TORRÃO, DR. \_\_\_\_\_

**Vereadores:** ABEL DA SILVA DE OLIVEIRA GIRÃO, ENG.º \_\_\_\_\_

JOSÉ JACÍRIO TEIXEIRA VERÍSSIMO \_\_\_\_\_

ALEXANDRA MARGARIDA GÓIS FERREIRA, ENG.ª \_\_\_\_\_

PAULA ELISABETE PIRES COSTA RAMA, DR.ª \_\_\_\_\_

AURÉLIO MANUEL MENDES SOVERAL DA ROCHA \_\_\_\_\_

JORGE LUÍS FORTE CAMARNEIRO, DR. \_\_\_\_\_

### **Responsável pela elaboração da Ata:**

**Nome:** ANDREIA SOFIA MARQUES LOPES DOS SANTOS \_\_\_\_\_

**Cargo:** CHEFE DE DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS \_\_\_\_\_

**Faltas:** \_\_\_\_\_

**Justificadas:** \_\_\_\_\_

**Injustificadas:** \_\_\_\_\_

# AGENDA

## PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

### 1. APROVAÇÃO DE ATA

- Ata n.º 21 de 02 de outubro de 2017

### 2. INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE

- INFORMAÇÕES
- PROPOSTAS

### 3. INTERVENÇÃO DOS VEREADORES

## ORDEM DO DIA

### A1. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE (GAP)

### A2. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC)

### A3. SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL (SMVM)

### 1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)

#### 1.1. SUB. ORGÂNICA DE ATENDIMENTO MUNICIPAL (SAM)

#### 1.2. SUB. ORGÂNICA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E APOIO AOS ÓRGÃOS (SAJAO)

#### 1.3. SUB. ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS (SRH)

#### 1.4. SUB. ORGÂNICA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC)

#### 1.5. SUB. ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS (STL)

- 1.5.1. Isenção de Taxas – Festas em Honra de Nosso Senhor dos Aflitos - Quinhendros  
– Ratificação.

**1.5.2.** Isenção de Taxas – Festas em Honra de Nossa Senhora do Monte – Montes de Cima – Ratificação.

## **1.6. UNIDADE ORGÂNICA DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO (UFP)**

### **1.6.1. SUB. ORGÂNICA DE CONTABILIDADE (SC)**

### **1.6.2. SUB. ORGÂNICA DE TESOURARIA (ST)**

**1.6.2.1.** Resumo Diário da Tesouraria.

### **1.6.3. SUB. ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA (SPCP)**

## **2. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DDS)**

### **2.1. UNIDADE ORGÂNICA DE CULTURA E TURISMO (UCT)**

### **2.2. UNIDADE ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE (UEJASS)**

**2.2.1.** Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria Arminda Sapateira dos Santos – Aprovar em minuta.

**2.2.2.** Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Olinda do Rosário Melo Cascão – Aprovar em minuta.

**2.2.3.** Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Arménio Azambuja Queda – Aprovar em minuta.

**2.2.4.** Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Ermelinda Fonseca Gonçalves – Aprovar em minuta.

**2.2.5.** Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a António Armindo Ferraz Medina dos Santos – Aprovar em minuta.

**2.2.6.** Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria Otília de Almeida Serra – Aprovar em minuta.

**2.2.7.** Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a José Carlos Queda Monteiro Laranjeiro – Aprovar em minuta.

**2.2.8.** Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria Abrunheiro dos Reis – Aprovar em minuta.

**2.2.9.** Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria Venilde Alves Morgado – Aprovar em minuta.

2.2.10. Proposta de atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria Aurora dos Santos Buce Rodrigues – Aprovar em minuta.

### **2.3. UNIDADE ORGÂNICA DE DESPORTO (UD)**

## **3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (DPGT)**

### **3.1. UNIDADE ORGÂNICA DE PLANEAMENTO, PROJETOS E SIG (UPPS)**

#### **3.2. SUB. ORGÂNICA DE GESTÃO URBANÍSTICA (SGU)**

3.2.1. Informação relativa aos despachos proferidos em conformidade com a delegação e subdelegação de competências concedidas pelos despachos n.ºs 48/2013 e 49/2013 do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal.

3.2.2. Pedido de reconhecimento de interesse público apresentado por De Pedra e Cal, Lda, para o lugar de Fornos (Cantanhede) – Processo n.º 06/2017/91 - Proposta para deliberação quanto ao reconhecimento do relevante interesse público municipal na regularização do estabelecimento de restauração e promoção de eventos de animação turística e organização de festas.

3.2.3. Pedido de vistoria sobre o estado de conservação de edifício para efeitos de aplicação do artigo 71.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, apresentado por José Monteiro Morais – Montemor-o-Velho – Processo n.º 09/2017/24 - Proposta para deliberação quanto à redução de IMI.

#### **3.3. SUB. ORGÂNICA DE FISCALIZAÇÃO (SF)**

## **4. DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS (DAOM)**

### **4.1. UNIDADE ORGÂNICA DE CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E LOGÍSTICA (UCIL)**

#### **4.2. UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (UOEM)**

#### **4.3. UNIDADE ORGÂNICA DE AMBIENTE (UA)**

4.3.1. Sandra Paula Carvalho Mendes Quinteiro – Pedido de pagamento de dívida de água em prestações – Proposta de indeferimento – Aprovar em minuta.

**B. EQUIPA MULTIDISPLINAR DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO DA QUALIDADE E PROJETOS AUTÁRQUICOS (EMMGQPA)** 4

**ABERTURA DO PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO**

(nos termos do nº. 2 do art.º 49º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com os art.3º e 11.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 23 de outubro de 2013)

---

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2017 de outubro 16*

----- DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 02 DE OUTUBRO DE 2017 (ATA N.º 21).-----

-----A ata da reunião ordinária de 02 de outubro de 2017 (ata 21), depois de lida foi posta à votação e aprovada por unanimidade. -----

**-----INFORMAÇÕES-----****-----DO PRESIDENTE DA CÂMARA-----**

-----**Primeira** – O Presidente da Câmara disse que queria apenas agradecer este período de quatro anos de convívio, de partilha de ideias, de confronto, de grande entusiasmo, muitas vezes perante alguns temas e assuntos. Pensava que, os contributos de todos tinham sido importantes, pensava também que a democracia tinha sido exercida da forma possível ao redor daquelas pessoas e daquela mesa. Pensava que as divergências são normais entre homens e mulheres adultos e que têm as suas próprias ideias e convicções, têm os seus próprios projetos políticos e por isso, desejava a todos que iam continuar que tenham a mesma atitude e que tenham o mesmo propósito nos próximos quatro anos. Aqueles que não vão continuar, que assumam aquilo que quiserem assumir na sua vida pessoal, estará sempre aberto a sugestões e críticas com a mesma transparência e correção que as recebeu durante os quatro anos decorridos. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

**-----DO VEREADOR AURÉLIO ROCHA-----**

-----**Primeira** – O Vereador Aurélio Rocha disse que as suas primeiras palavras não tinham a ver com o assunto que o senhor Presidente tinha invocado mas também queria falar sobre ele. As suas primeiras palavras iam ser de solidariedade para com todas aquelas pessoas que estão a sofrer com a catástrofe que ontem uma vez mais tinha assolado o nosso país e pelo que teve conhecimento tocou quase à nossa porta, foi bem perto de nós que aconteceu alguma tragédia. O número de vítimas mortais tem vindo a aumentar nas últimas horas e parece-lhe que isto é uma matéria que entristece a todos e que deve deixar a refletir. Ainda hoje pela manhã cerca das 8, 30 horas, viu uma fogueira no centro de Arazede a arder. Acha que aquelas pessoas deviam pensar seriamente antes de tomarem uma iniciativa dessas. Acha que não há Proteção Civil, não há Câmara Municipal, não há Junta de Freguesia, não haverá

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2017 de outubro 16*

Governo que resista a uma situação destas. Acha que todos os meios terão sido postos no terreno, mas manifestamente terão sido insuficientes, atendendo às condições do tempo, a temperatura desde sexta-feira tem sido uma coisa tremenda, noites que nem em agosto tivemos, mas neste momento o nosso pensamento vai para aquelas pessoas que estão a perder os seus bens e que estão a combater e a dar o melhor de si para que tudo isto termine o mais rapidamente possível. Daí uma palavra muito sincera para todos os que estão nesse combate. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Segunda** – Disse ainda que, sendo esta a última reunião do executivo deste mandato 2013-2017 dizer Muito Obrigado a todos, às funcionárias, aos técnicos, ao João que os ouviu muitas vezes. Pensa que cada um deles tentou fazer o seu melhor com elevação, com uma ou outra discussão, mas discussão no bom sentido. Espera que quem venha no próximo mandato também venha imbuído desse espírito, porque o povo se os elegeu, elegeu-os para que façam alguma coisa para o seu bem e todos os que andam na vida pública perseguem o bem-estar das populações e principalmente dar um nível de vida muito melhor aos concidadãos. Aos que continuam, continuará ao lado deles, aos que partem, certamente que vão andar por aí, atentos, a dar o seu contributo, a fazerem o melhor que podem e sabem, mas que a vida democrática faz-se de ciclos, faz-se de pessoas, ficam umas, veem outras e há aqueles que nunca cá irão estar para sempre. Quem pensa que o Poder é assim está enganado, hoje estão uns, amanhã estarão outros e antes deles estiveram outros e cada um, tudo continuará a fazer o melhor que pode, não certamente aquilo que quereria atingir, mas certamente o melhor que foi possível fazer. -----

-----Portanto, cá estarão no próximo mandato 2017-2021, dando os contributos, esperando que o Presidente e o executivo o vá solicitando com um pouco mais da sua colaboração do que fez durante os passados quatro anos, mas sempre que o faça poderá contar com o seu humilde contributo e humilde dedicação à causa pública. Uma palavra aos Vereadores, Jorge, Abel e Alexandra, Muito Obrigado a todos! Bem Hajam!-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----DO VEREADOR JORGE CAMARNEIRO-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2017 de outubro 16*

-----**Primeira** – O Vereador Jorge Camarneiro disse que esta era a sua última intervenção ali, contrariamente àquilo que pensava na última reunião, nessa altura fez a intervenção de despedida. -----

-----No entanto, queria deixar um voto de pesar pela morte do Presidente da Liga Portuguesa de Combate Medieval, Nuno Serra, que teve oportunidade de conhecer e em quem desde o primeiro dia encontrou uma grande relação de amizade com a vila de Montemor e com o Concelho de Montemor. Não o conhecia suficientemente bem na sua vida particular mas sempre encontrou nele um grande amigo, sempre disponível sempre sonhador e com mais planos para a colaboração que vinha mantendo com a vila de Montemor e com o município de Montemor. -----

-----Deste modo e como vem sendo hábito achava que seria correto que todo o executivo e que os presentes pudessem solidarizar-se num voto de pesar e que fosse transmitido à Liga Portuguesa de Combates Medievais. -----

-----A Câmara tomou conhecimento. -----

-----**Segunda** – Referiu que não podia deixar de manifestar o seu voto de pesar e de revolta pelo que está a acontecer no nosso país. De facto embora o calor seja muito, mas não pode deixar de estranhar a enorme coincidência desta quantidade de fogos daquele que era anunciado como o ultimo dia de calor deste Verão. Não queria tirar nenhuma conclusão, mas não pode deixar de estranhar que isto tenha acontecido. Não é daqueles que acha que todos os fogos são postos mas não há dúvidas de que, quando começam a arder as matas nacionais, que são aquelas que dizem que nunca ardem e efetivamente passam-se dezenas de anos sem arder e quando começa tudo a arder e esgotam todos os meios disponíveis e não haveria nunca capacidade de prever nem de investir em meios para combater a catástrofe que ontem deflagrou no nosso país, seria impossível, mas não deixa de ser brutal, quando nós felizmente não fomos afetados por esta catástrofe, olhar para a televisão e ver-se o país todo a arder e as pessoas perdidas sem saber o que fazer, sem meios para protegerem os seus bens. Aquilo que hoje se diz, pode estar longe da realidade, pode acontecer uma catástrofe com perda de pessoas, por causa dos fogos e isto é um assunto que a sociedade precisa de discutir sem preconceito e sem receio de incomodar seja quem for. Era este voto de pesar, voto de

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2017 de outubro 16*

solidariedade para com os bombeiros, para todos que estiveram empenhados no combate ao fogo e na proteção das populações, forças de segurança, toda a gente sem exceção, mesmo aqueles que tocaram numa mangueira, numa pá e atiraram água e terra para o fogo, todos merecem o nosso respeito. -----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**Terceira** – Informou que, em relação à sua despedida deste órgão teve a oportunidade de há quinze dias atrás fazer uma declaração. No entanto, queria uma vez mais realçar que nestes quatro anos nem sempre foram pacíficas as reuniões e nalgumas das vezes ele foi um dos participantes nessas calorosas discussões, mas de uma coisa podem ficar certos, nunca confunde relações pessoais, respeito pessoal, com aquilo que defende em termos de ideias e de conteúdo. Tenta sempre discutir ideias, conteúdo, matéria e não as pessoas, que isso fique registado. Espera que assim continue a ser, pois vai procurar manter a sua atitude, naturalmente que a sua participação na vida política e social do Concelho não será a mesma porque estará ocupado a fazer outras coisas, mas estará sempre disponível, quer como interveniente nas causas políticas, quer enquanto pessoa que também tem uma vida e uma profissão e tem alguma capacidade de intervenção e estará sempre disponível para todas as questões que sejam importantes para o município. Disponível com tudo aquilo que tem, com tudo aquilo que sabe, independentemente das opiniões e das divergências políticas. -----

-----Disse ainda que, gostava de realçar que a divergência e o contraditório é seguramente o melhor que lhes deu a revolução do 25 de Abril.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----Seguidamente usou da palavra o Presidente da Câmara dizendo que em relação ao voto de pesar, a Câmara ia enviar à família e à Liga Portuguesa de Combate Medieval, um voto de pesar pelo falecimento de Nuno Serra. -----

-----Em relação aos fogos e à catástrofe que assolou a região centro e norte do País, queria emitir duas ou três notas meramente informativas. Tudo o que está a acontecer não aconteceu só agora, aconteceu durante este verão todo, mas gostaria de destacar três ou quatro questões que lhe pareciam essenciais: depois da catástrofe, importa refletir na limpeza das matas, na forma como os proprietários mantêm a sua floresta, as suas plantações de

K  
4**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2017 de outubro 16*

pinhais e eucaliptos, importa também refletir a forma como a Proteção Civil está a ser organizado e está a ser gerido. Mais uma vez ontem o SIRESP falhou, há aqui comunicações próprias porque sabem que o SIRESP falha, o que é inadmissível. -----

-----A segunda nota é que, na gestão urbanística tem que haver a noção que não se pode construir em qualquer lado, tem que haver respeito pelas normas e pela legislação. Pelo conjunto de mortes que ocorreu muitas delas por falta de organização, de gestão, de planeamento e de planificação.-----

-----Uma última nota, para dizer que pela segunda vez, ontem de forma maciça, as estações meteorológicas de Montemor lançaram os alertas do 30-30-30. Ficou verdadeiramente assustado, este fenómeno é perigo máximo de incêndio e portanto ontem havia as condições absolutamente propícias para que este tipo de incêndios ocorresse. Lançaram um conjunto de medidas, de vigilância, que ocorreram até de madrugada, em parceria com os Bombeiros, porque efetivamente o risco era máximo. Tiveram níveis tão baixos de humidade que eram assustadores, para além da temperatura ser superior a 30, para além da velocidade do vento ser superior a 30, tivemos níveis de humidade de 12%, a situação era crítica. Depois aquilo que se verificou e ele teve oportunidade de colaborar com outros municípios, há última da hora toda a gente pedia ajuda com máquinas, porque só quando têm o fogo à porta é que se lembram que é preciso ter um conjunto de equipamentos disponíveis e em prontidão para atacar este tipo de flagelo. -----

-----Eram reflexões que deixava no ar e que merecem de todos a melhor atenção, apelando a que se encare a Proteção Civil com algum realismo e com alguma seriedade, porque não podem improvisar quando têm o fogo à porta. -----

-----Disse ainda que a Câmara não se cansa de lançar folhetos em todas as iniciativas da Proteção Civil para sensibilizar as pessoas para fazer a limpeza das matas e respeitar as faixas de gestão de combustíveis e como disse o senhor Vereador Aurélio, verificam a imprudência quase que a insanidade mental de algumas pessoas que fazem fogueiras nas condições adversas e absolutamente propícias que ontem ocorreram. Também em Montemor, detetam situações dessas e prontamente atuam e as pessoas são de tal forma egoístas que não têm a

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2017 de outubro 16*

mínima noção do que é lançar fogo a uma pequena fogueira, que salta uma fagulha para o pinhal ao lado e causa mortes como causaram estes incêndios.-----

-----Era esta a mensagem que queria deixar, era mais que um voto de pesar, é também um convite à reflexão.-----

-----Também dar uma nota de que se antevê que é possível que se tenha um inverno calamitoso. Vai também chegar a hora de Montemor. Pode não ter sido tão grave nos incêndios, mas depois virá a água e se isso acontecer, tem que se estar preparado, porque o flagelo da água é tão ou mais grave que os incêndios e por isso espera contar com a solidariedade de todos quando isso acontecer. Já deu indicações à Proteção Civil para preparar um conjunto de meios, para prever essa situação.-----

-----A Câmara tomou conhecimento.-----

-----**A1. GABINETE DE APOIO AO PRESIDENTE (GAP)** -----

-----**A2. SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL (SMPC)** -----

-----**A3. SERVIÇO DE MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL (SMVM)** -----

-----**1. DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS (DAGF)**-----

-----**1.1. SUB. ORGÂNICA DE ATENDIMENTO MUNICIPAL (SAM)** -----

-----**1.2. SUB. ORGÂNICA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E APOIO AOS ÓRGÃOS (SAJAO)** -----

-----**1.3. SUB. ORGÂNICA DE RECURSOS HUMANOS (SRH)** -----

-----**1.4. SUB. ORGÂNICA DE TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (STIC)** -----

-----**1.5. SUB. ORGÂNICA DE TAXAS E LICENÇAS (STL)** -----

-----**1.5.1. ISENÇÃO DE TAXAS – FESTAS EM HONRA DE NOSSO**-----

-----**SENHOR DOS AFLITOS - QUINHENDROS – RATIFICAÇÃO.** -----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

-----“A Associação Cultural Desportiva Recreativa e Social de Quinhendros, contribuinte n.º 501777350, com sede na rua da Associação, Quinhendros, Montemor-o-Velho, vem solicitar isenção de taxas, no valor de 95.00€, inerentes à emissão das licenças no âmbito das festas mencionadas em epígrafe, que se realizaram entre o dia 05 e dia 08 de outubro de 2017.-----

-----Perante o requerido, em conformidade com o disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 27º, do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais "entende-se salvo melhor

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2017 de outubro 16*

opinião, que a entidade requerente poderá beneficiar de isenção do pagamento das respetivas taxas, uma vez que a mesma tem por escopo a promoção de atividades de interesse público para as populações do município e o evento que se propõe realizar (organização de festejos) faz parte integrante dos fins para os quais a entidade se constituiu. -----

----- Neste termos, considerando o teor da proposta de 14 de novembro de 2016 do órgão executivo e da deliberação da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29 de novembro de 2016, que concedeu para efeitos do disposto no n.º 2, do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, uma autorização genérica à Câmara Municipal para decidir sobre a concessão ou redução de taxas até ao limite de 250,00€, entende-se que o órgão executivo encontra-se legitimado, desde que sob proposta devidamente fundamentada do Presidente da Câmara Municipal, para conceder a isenção requerida. -----

----- Porém, atendendo ao carácter de urgência e excecional da situação, uma vez que referido evento tem início no dia 05 de outubro de 2017 e a reunião do executivo ser apenas no dia 16 de outubro do corrente ano, propõe-se: -----

- Que o Presidente da Câmara, autorize a isenção de taxas, no valor de 95.00€, à Associação Cultural Desportiva Recreativa e Social de Quinhendros, para a realização do referido evento, com os fundamentos acima expostos e de acordo com o teor das deliberações mencionadas;
- Que o executivo municipal ratifique o ato praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na primeira reunião realizada após a sua prática; -----
- Que seja dado conhecimento da referida isenção, mediante listagem a apresentar à Assembleia Municipal no decurso da próxima sessão em conformidade com o deliberado em reunião de Câmara Municipal de 14 de novembro de 2016. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade ratificar o ato praticado pelo Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro. -----

----- Mais deliberou por unanimidade dar conhecimento da referida isenção, mediante listagem a apresentar à Assembleia Municipal no decurso da próxima sessão em

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2017 de outubro 16*

conformidade com o deliberado em reunião de Câmara Municipal de 14 de novembro de 2016. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- **1.5.2. ISENÇÃO DE TAXAS – FESTAS EM HONRA DE NOSSA** -----

----- **SENHORA DO MONTE – MONTES DE CIMA – RATIFICAÇÃO.** -----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve: -----

----- “A Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Pereira, contribuinte n.º 502316853, com sede no Largo de Santo Estevão, n.º 10, Pereira, vem solicitar isenção de taxas, no valor de 95.00€, inerentes à emissão das licenças no âmbito das festas mencionadas em epígrafe, que se realizaram entre o dia 05 e dia 08 de outubro de 2017. Perante o requerido, em conformidade com o disposto na alínea a), do n.º 2, do artigo 27º, do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas Municipais ” entende-se salvo melhor opinião, que a entidade requerente poderá beneficiar de isenção do pagamento das respetivas taxas, uma vez que a mesma tem por escopo a promoção de atividades de interesse público para as populações do município e o evento que se propõe realizar (organização de festejos) faz parte integrante dos fins para os quais a entidade se constituiu. Neste termos, considerando o teor da proposta de 14 de novembro de 2016 do órgão executivo e da deliberação da sessão ordinária da Assembleia Municipal de 29 de novembro de 2016, que concedeu para efeitos do disposto no n.º 2, do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, uma autorização genérica à Câmara Municipal para decidir sobre a concessão ou redução de taxas até ao limite de 250,00€, entende-se que o órgão executivo encontra-se legitimado, desde que sob proposta devidamente fundamentada do Presidente da Câmara Municipal, para conceder a isenção requerida. -----

----- Porém, atendendo ao carácter de urgência e excecional da situação, uma vez que referido evento tem início no dia 05 de outubro de 2017 e a reunião do executivo ser apenas no dia 16 de outubro do corrente ano, propõe-se:-----

- Que o Presidente da Câmara, autorize a isenção de taxas, no valor de 95.00€, à Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Pereira, para a realização do referido evento, com os fundamentos acima expostos e de acordo com o teor das deliberações mencionadas;- Que o

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2017 de outubro 16

executivo municipal ratifique o ato praticado pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro, na primeira reunião realizada após a sua prática; -----

- Que seja dado conhecimento da referida isenção, mediante listagem a apresentar à Assembleia Municipal no decurso da próxima sessão em conformidade com o deliberado em reunião de Câmara Municipal de 14 de novembro de 2016".-----

-----A Câmara tomou conhecimento e face à informação dos serviços deliberou por unanimidade ratificar o ato praticado pelo Presidente da Câmara Municipal, em conformidade com o n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Mais deliberou por unanimidade dar conhecimento da referida isenção, mediante listagem a apresentar à Assembleia Municipal no decurso da próxima sessão em conformidade com o deliberado em reunião de Câmara Municipal de 14 de novembro de 2016.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- **1.6. UNIDADE ORGÂNICA DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO (UFP)**-----

----- **1.6.1 SUB. ORGÂNICA DE CONTABILIDADE (SC)**-----

----- **1.6.2 SUB. ORGÂNICA DE TESOURARIA (ST)**-----

----- **1.6.2.1. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA**-----

-----Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria, relativo ao dia 10 de outubro do corrente ano, acusando um saldo para o dia seguinte, em Operações Orçamentais, de 2.736.872,22€ (dois milhões, setecentos e trinta e seis mil oitocentos e setenta e dois euros e vinte e dois cêntimos) e em Operações de Tesouraria de 115.9637,23€ (cento e quinze mil novecentos e sessenta e três euros e vinte e três cêntimos).-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

----- **1.6.3 SUB. ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO E CONTRATAÇÃO PÚBLICA (SPCP)**-----

----- **2. DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (DDS)**-----

----- **2.1. UNIDADE ORGÂNICA DE CULTURA E TURISMO (UCT)**-----

----- **2.2. UNIDADE ORGÂNICA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE, AÇÃO SOCIAL E SAÚDE (UEJASS)**-----

----- **2.2.1. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MONTEMOR**-----

----- **SÉNIOR A MARIA ARMINDA SAPATEIRA DOS SANTOS**-----

4  
4**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO***Reunião ordinária de 2017 de outubro 16*

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

----- *“Na sequência do requerimento efetuado pela munícipe, Maria Armanda Sapateira dos Santos, residente na Rua da Mata nº 18, Meãs de Cima, freguesia de Meãs do Campo, cumpre-me informar que este se encontra devidamente instruído, de acordo com o estipulado no artigo 4.º do Regulamento, pelo que se propõe que a Câmara Municipal aprove a atribuição do Cartão Montemor Sénior”.*-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria Armanda Sapateira dos Santos.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- **2.2.2. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MONTEMOR** -----

----- **SÉNIOR A OLINDA DO ROSÁRIO MELO CASÇÃO** -----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

----- *“Na sequência do requerimento efetuado pela munícipe, Olinda do Rosário Melo Cascão, residente na Rua da Sertã nº 212, freguesia de Meãs do Campo, cumpre-me informar que este se encontra devidamente instruído, de acordo com o estipulado no artigo 4.º do Regulamento, pelo que se propõe que a Câmara Municipal aprove a atribuição do Cartão Montemor Sénior.*-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do Cartão Montemor Sénior a Olinda do Rosário Melo Cascão.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

----- **2.2.3. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MONTEMOR**-----

----- **SÉNIOR A ARMÉNIO AZAMBUJA QUEDA**-----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

----- *“Na sequência do requerimento efetuado pelo munícipe, Arménio Azambuja Queda, residente na Rua Natália Cerveira nº 263, freguesia de Meãs do Campo, cumpre-me informar que este se encontra devidamente instruído, de acordo com o estipulado no artigo 4.º do Regulamento, pelo que se propõe que a Câmara Municipal aprove a atribuição do Cartão Montemor Sénior.”*-----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2017 de outubro 16

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do Cartão Montemor Sénior a Arménio Azambuja Queda.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

### 2.2.4. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MONTEMOR -----

SÉNIOR A ERMELINDA FONSECA GONÇALVES-----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

----- *“Na sequência do requerimento efetuado pela munícipe, Ermelinda Fonseca Gonçalves, residente na Rua da Valcanosa nº 289, freguesia de Meãs do Campo, cumpre-me informar que este se encontra devidamente instruído, de acordo com o estipulado no artigo 4.º do Regulamento, pelo que se propõe que a Câmara Municipal aprove a atribuição do Cartão Montemor Sénior.”*-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do Cartão Montemor Sénior a Ermelinda Fonseca Gonçalves.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

### 2.2.5. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MONTEMOR-----

SÉNIOR A ANTÓNIO ARMINDO FERRAZ MEDINA DOS SANTOS-----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

----- *“Na sequência do requerimento efetuado pelo munícipe, António Armindo Ferraz Medina dos Santos, residente na Rua das Calaçotas nº 179, freguesia de Meãs do Campo, cumpre-me informar que este se encontra devidamente instruído, de acordo com o estipulado no artigo 4.º do Regulamento, pelo que se propõe que a Câmara Municipal aprove a atribuição do Cartão Montemor Sénior.”*-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do Cartão Montemor Sénior a António Armindo Ferraz Medina dos Santos.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

### 2.2.6. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MONTEMOR-----

SÉNIOR A MARIA OTÍLIA DE ALMEIDA SERRA-----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

----- *“Na sequência do requerimento efetuado pela munícipe, Maria Otília de Almeida Serra, residente na Rua José Laranjeiro nº 941, freguesia de Meãs do Campo, cumpre-me informar*

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2017 de outubro 16

que este se encontra devidamente instruído, de acordo com o estipulado no artigo 4.º do Regulamento, pelo que se propõe que a Câmara Municipal aprove a atribuição do Cartão Montemor Sénior.”-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria Otília de Almeida Serra.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

### 2.2.7. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MONTEMOR-----

#### SÉNIOR A JOSÉ CARLOS QUEDA MONTEIRO LARANJEIRO -----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

----- “Na sequência do requerimento efetuado pelo munícipe, José Carlos Queda Monteiro Laranjeiro, residente na Rua do Pinheiro nº 94, Coutada, freguesia de Meãs do Campo, cumpre-me informar que este se encontra devidamente instruído, de acordo com o estipulado no artigo 4.º do Regulamento, pelo que se propõe que a Câmara Municipal aprove a atribuição do Cartão Montemor Sénior.” -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do Cartão Montemor Sénior a José Carlos Queda Monteiro Laranjeiro.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

### 2.2.8. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MONTEMOR-----

#### SÉNIOR A MARIA ABRUNHEIRO DOS REIS -----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

----- “Na sequência do requerimento efetuado pela munícipe, Maria Abrunheiro dos Reis, residente na Rua do Pinheiro nº 49, Coutada, freguesia de Meãs do Campo, cumpre-me informar que este se encontra devidamente instruído, de acordo com o estipulado no artigo 4.º do Regulamento, pelo que se propõe que a Câmara Municipal aprove a atribuição do Cartão Montemor Sénior.” -----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria Abrunheiro dos Reis.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

### 2.2.9. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MONTEMOR-----

#### SÉNIOR A MARIA VENILDE ALVES MORGADO -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2017 de outubro 16

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

----- *“Na sequência do requerimento efetuado pela munícipe, Maria Venilde Alves Morgado, residente na Rua Lacerda Pires nº 127, freguesia de Meãs do Campo, cumpre-me informar que este se encontra devidamente instruído, de acordo com o estipulado no artigo 4.º do Regulamento, pelo que se propõe que a Câmara Municipal aprove a atribuição do Cartão Montemor Sénior.”*-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria Venilde Alves Morgado.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

### ----- 2.2.10. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DO CARTÃO MONTEMOR-----

### ----- SÉNIOR A MARIA AURORA DOS SANTOS BUCO RODRIGUES -----

----- Foi presente uma informação dos Serviços que a seguir se transcreve:-----

----- *“Na sequência do requerimento efetuado pela munícipe, Maria Aurora dos Santos Boco Rodrigues, residente na Rua da Lagoa nº 3, Portela, freguesia de Tentúgal, cumpre-me informar que este se encontra devidamente instruído, de acordo com o estipulado no artigo 4.º do Regulamento, pelo que se propõe que a Câmara Municipal aprove a atribuição do Cartão Montemor Sénior.”*-----

----- A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a atribuição do Cartão Montemor Sénior a Maria Aurora dos Santos Boco Rodrigues.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

### ----- 2.3. UNIDADE ORGÂNICA DE DESPORTO (UD) -----

### ----- 3. DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL (DPGT) -----

#### ----- 3.1. UNIDADE ORGÂNICA DE PLANEAMENTO, PROJETOS E SIG (UPPS)-----

#### ----- 3.2. SUB. ORGÂNICA DE GESTÃO URBANÍSTICA (SGU)-----

#### ----- 3.2.1. INFORMAÇÃO RELATIVA AOS DESPACHOS PROFERIDOS-----

#### ----- EM CONFORMIDADE COM A DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO -----

#### ----- DE COMPETÊNCIAS CONCEDIDAS PELOS DESPACHOS N.ºS -----

#### ----- 48/2013 E 49/2013 DO EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA -----

#### ----- DA CÂMARA MUNICIPAL -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2017 de outubro 16*

----- Foi presente uma informação, relativa aos despachos proferidos em conformidade com a delegação e subdelegação de Competências concedidas pelos Despachos nºs. 48/2013 e 49/2013 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, no âmbito da Divisão de Planeamento e Gestão Territorial, no período compreendido entre os dias 26 de setembro e 06 de outubro de 2017, documento que se dá aqui como inteiramente reproduzido e que faz parte integrante desta ata.-----

----- A Câmara tomou conhecimento.-----

### 3.2.2. PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO-----

----- APRESENTADO POR DE PEDRA E CAL, LDA, PARA O LUGAR DE  
 ----- FORNOS (CANTANHEDE) – PROCESSO N.º 06/2017/91 – -----  
 ----- PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO QUANTO AO RECONHECIMENTO  
 ----- DO RELEVANTE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL NA-----  
 ----- REGULARIZAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E ---  
 ----- PROMOÇÃO DE EVENTOS DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA E -----  
 ----- ORGANIZAÇÃO DE FESTAS.-----

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, acompanhada de uma informação dos serviços cujo teor se transcreve: -----

----- “O prédio em causa, art.º 4039 denominado Quinta da Couceira, com a área de 19027 m2, (medição SIG), está situado no concelho de Montemor-o-Velho e faz parte de uma propriedade com 71418 m2 (folha 3), que se localiza, em grande parte, no concelho de Cantanhede. -----

----- Neste prédio existe já construção licenciada pela Camara Municipal de Cantanhede, pretendendo-se licenciar mais uma ampliação com 495 m2 (folha 4). -----

----- Nos termos do PDM em vigor está em solo rural, Espaço Agrícola de Produção tipo II, com Zona de Prevenção de Potencial Arqueológico e Estrutura Ecológica Municipal. -----

----- Está em RAN (parte) e em REN. -----

----- Em face do exposto e tendo presente o dito (folhas 3 a 15), ponderando fatores de interesse económico e social:-----

----- Que se trata de um empreendimento, com valor de mercado significativo, 3.750.000,00€ (folha 5), que de se destina a prestação de serviços relacionados com eventos

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2017 de outubro 16

empresarias, animação turística e casamentos e batizados, de entre outros, com presença média de cerca 20000 pessoas/ano; -----

----- Que se trata de empreendimento onde laboram 5 colaboradores permanentes e mais 75 de forma indireta, há cinco anos; -----

----- Que se trata de um empreendimento com faturação anual (2016) de 925.000,00 €, com tendência para crescer (folha 4); -----

----- Que se desconhecem quaisquer queixas da população da envolvente, relativas ao seu funcionamento; -----

----- Que a desativação deste empreendimento iria contribuir negativamente para a economia/desenvolvimento do concelho; -----

----- Que a deslocalização deste empreendimento implicaria custos muito significativos e nem se deverá equacionar, face a zona onde está inserido; -----

----- É meu parecer que se deve emitir o respetivo documento. -----

----- Melhor parecer técnico/jurídico pode, no entanto, haver que deve ser emitido se assim se entender". -----

----- A Câmara tomou conhecimento e concordando com a informação dos serviços, deliberou por unanimidade reconhecer o interesse público municipal na regularização do estabelecimento de restauração e promoção de eventos de animação turística e organização de festas e conseqüentemente remeter à Assembleia Municipal para deliberação em conformidade. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos. -----

----- 3.2.3. PEDIDO DE VISTORIA SOBRE O ESTADO DE CONSERVAÇÃO  
DE EDIFÍCIO PARA EFEITOS DE APLICAÇÃO DO ARTIGO 71.º DO  
ESTATUTO DOS BENEFÍCIOS FISCAIS, APRESENTADO POR JOSÉ  
MONTEIRO MORAIS – MONTEMOR-O-VELHO – PROCESSO N.º  
09/2017/24. PROPOSTA PARA DELIBERAÇÃO QUANTO À -----  
REDUÇÃO DE IMI. -----

----- Foi presente o processo mencionado em epígrafe, acompanhada de uma informação dos serviços com o seguinte teor: -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

Reunião ordinária de 2017 de outubro 16

-----“Na sequência da Deliberação da Assembleia Municipal que aprovou a Área de Reabilitação Urbana de Montemor-o-Velho e para efeitos do disposto no n.º 6 do artigo 112º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI) na versão em vigor, em articulação com o disposto na alínea c) do nº 2 do artigo 13º do Decreto-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro alterado pela Lei nº 32/2012, de 14 de agosto que aprova o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, junto se remete a Vª. Exª. a informação respeitante ao prédio que, a requerimento do interessado, foi objeto de vistoria por parte da Câmara Municipal por se enquadrar em Área de Reabilitação Urbana de Montemor-o-Velho, aprovada sobre proposta da Câmara Municipal (Reunião do Executivo de 15 de junho de 2015, cuja ata se anexa) em sessão da Assembleia Municipal de 26 de junho de 2015 (ata anexa) com publicação no Diário da República nº 133 2ª série de 10 de julho de 2015, aviso nº 7668/2015. -----

-----Na sequência da vistoria, os serviços camarários verificaram que o prédio abaixo referenciado se encontra em excelente estado de conservação, como se comprova pelas informações que integram o processo, pelo que pode beneficiar de 30% de redução no Imposto Municipal sobre Imóveis, conforme Deliberação da Assembleia Municipal acima referida. -----

----- Em face do exposto, propõe-se remeter o processo à reunião da Câmara Municipal para encaminhamento à Assembleia Municipal, em conformidade com o disposto no artigo 112º do Código de Imposto Municipal sobre Imóveis, para deliberação quanto à redução de IMI solicitada, tendo em vista comunicar à Autoridade Tributária de acordo com o previsto no n.º 14 do referido artigo”. -----

----- A Câmara tomou conhecimento e concordando com a informação dos serviços, deliberou por unanimidade remeter o processo à Assembleia Municipal para deliberação em conformidade e posterior comunicação à Autoridade Tributária nos termos legalmente previstos. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.

----- **3.3. SUB. ORGÂNICA DE FISCALIZAÇÃO (SF)** -----

----- **4. DIVISÃO DE AMBIENTE E OBRAS MUNICIPAIS (DAOM)** -----

----- **4.1. UNIDADE ORGÂNICA DE CONSERVAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS E LOGÍSTICA (UCIL)** -----

----- **4.2. UNIDADE ORGÂNICA DE OBRAS E EQUIPAMENTOS MUNICIPAIS (UOEM)** -----

## CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO

*Reunião ordinária de 2017 de outubro 16*

### ----- 4.3 UNIDADE ORGÂNICA DE AMBIENTE (UA)-----

#### ----- 4.3.1. SANDRA PAULA CARVALHO MENDES QUINTEIRO – ----- ----- PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – ----- PROPOSTA DE INDEFERIMENTO -----

----- Foi presente uma informação dos serviços a propor o indeferimento do pedido, considerando que no seguimento da remessa de ofício de audiência escrita à requerente, nos termos do CPA, esta não apresentou qualquer exposição escrita, encontrando-se o prazo concedido ultrapassado.-----

----- A Câmara tomou conhecimento e nos termos constantes da informação dos serviços, deliberou por unanimidade indeferir o pedido da requerente.-----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para surtir efeitos imediatos.-----

### ----- B. EQUIPA MULTIDISCIPLINAR DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO DA QUALIDADE E PROJETOS AUTÁRQUICOS (EMMGQPA) -----

#### ----- INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----

----- Foi aberto o período de intervenção do público, nos termos do nº. 2 do art.º 49.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, conjugado com os art.º 3.º e 11.º do Regimento da Câmara Municipal, aprovado em reunião de 23 de outubro de 2013.-----

----- Verificou-se a inexistência de público.-----

#### ----- ENCERRAMENTO -----

----- Terminada a Ordem de Trabalhos, pelas onze horas, foi pelo Presidente da Câmara encerrada a reunião, da qual para constar se elaborou a presente ata, sob a responsabilidade da Secretária, Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte.-----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

  
Emílio Augusto Ferreira Torrão

A SECRETÁRIA

  
Andreia Sofia Marques Lopes dos Santos

**CÂMARA MUNICIPAL DE MONTEMOR-O-VELHO**

(Informação relativa aos despachos proferidos em conformidade com a delegação e subdelegação de competências concedidas pelos despachos n.º 48/2013 e 49/2013)

Período de 26/09/2017

06/10/2017

N.º PROC.	ASSUNTO	REQUERENTE	FREGUESIA	DEF.	IND.	Data de entrada	Data de decisão	Tempo Total	Tempo útil/CM
97/2011	Prorrogação de prazo	Marta Isabel Mendes Craveiro e Outro	Tentugal	X		11/09/2017	25/09/2017	14	10
81/2017	Alvará licença (art.72º)	Conselho da Fábrica da Igreja P. de Meãs	Meãs	X		22/09/2017	27/09/2017	5	3
MyDoc 9995	Certidão	Rafael Roque - 54090C	Ereira	X		27/09/2017	27/09/2017	0	0
100/2017	Certidão Neg. Hab.	Anabela Azambuja Ramos	UFMMVG	X		28/09/2017	29/09/2017	1	1
49/2017	Autorização Utilização	José Luís Carvalho da Cruz	Carapinheira	X		15/09/2017	29/09/2017	14	10
24/2013	Prorrogação de prazo	Luis Manuel Silva da Conceição	Arazede	X		21/09/2017	29/09/2017	8	6
1/2017	Alterações Loteamento	António da Costa Góis e Outro	Pereira	X		29/09/2017	29/09/2017	0	0
94/2017	Certidão Neg. Hab.	Carlos Manuel Crujo Mendes Palma	UFMMVG	X		18/09/2017	29/09/2017	11	9
85/2017	Adit. Alvará n.º 79/2016	Transportes Nunes Ferrão, Unipessoal, Lda.	Carapinheira	X		02/10/2017	03/10/2017	1	1
95/2016	Alvará de licença	Sérgio Filipe Jorge dos Santos	Arazede	X		25/09/2017	03/10/2017	8	6
103/2016	Autorização Utilização	Pedro Alexandre Jorge Monteiro	Arazede	X		15/09/2017	03/10/2017	18	12
57/2017	Autorização Utilização	Sónia Margarida dos Reis Alves Ângelo	UFMMVG	X		19/09/2017	03/10/2017	14	10
59/2016	Alvará de licença	Carla Isabel Pires dos Santos	Carapinheira	X		26/09/2017	03/10/2017	7	5
111/2017	Certidão Neg. Hab.	José Batista Ferreira Piedade	Pereira	X		29/09/2017	03/10/2017	4	2
97/2017	Certidão Neg. Hab.	Maria João Batista Sobreiro	Arazede	X		22/09/2017	03/10/2017	11	9
108/2017	Certidão	DT Real Estate Services, SA	UFMMVG	X		28/09/2017	03/10/2017	5	3
1/2017	Loteamento	António da Costa Góis e Outro	Pereira	X		03/10/2017	04/10/2017	1	1
60/2017	Arquitetura	Víctor Manuel de Oliveira Girão	Pereira	X		14/09/2017	03/10/2017	19	12
29/2017	Arquitetura	Maria Anabela da Cruz Carapeto	Arazede	X		28/09/2017	03/10/2017	5	3

Nº total de decisões de deferimento	19
Nº total de decisões de indeferimento	0
<b>OUTROS DESPACHOS/NOTIFICAÇÕES</b>	<b>68</b>

**PRAZOS MÉDIOS**

**7,7**

**5,4**

7